

**PORTARIA Nº 1101/SPO, DE 8 DE MAIO DE 2015.**

Revoga a homologação do Curso de Voo por Instrumentos, partes teórica e prática, da GLOBAL AVIATION ACADEMY.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.140389/2012-12,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a homologação do Curso de Voo por Instrumentos, partes teórica e prática, da GLOBAL AVIATION ACADEMY, situada à Rua Prefeito Ângelo Ferrário Lopes nº 1535, bairro Hugo Lange, CEP: 80040-252, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**